

PROPOSTA N.º 188/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a aprovação dos trabalhos complementares, bem como a respetiva despesa, no âmbito do procedimento de “Aquisição de refeições para o programa Alvalade em Férias crianças e jovens” – Processo n.º 32/CPR/JFA/2024, constante do Despacho n.º 411/JFA/2024, de 21 de agosto, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais, bem como as restantes decisões nele contidas.

Lisboa, 12 de setembro de 2024

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura